



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Rua Valparaíso, s/n - Londrina/PR - 86050-150

Telefone: (43) 3378-0119

DELIBERAÇÃO nº 002/2024 – CMDM do Município de Londrina/PR

Considerando a Deliberação nº 004/2024-CEDM/PR que trata de repasses de recursos financeiros aos municípios na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento para o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres;

Considerando o previsto no Art. 9º da Deliberação nº 004/2024-CEDM/PR, que estabelece que o Termo de Adesão e o Plano de Ação deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM), sendo necessário anexar a cópia da resolução/deliberação, devidamente publicada, na aba Parecer do Conselho, do Sistema SIFF;

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 21/05/2024;

DELIBERA:

Art. 1º. Pela aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 004/2024-CEDM/PR, para repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres, como cofinanciamento para o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres.

PUBLIQUE-SE.

Londrina, 21 de maio de 2024.

SUELI GALHARDI

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina/PR